



## **RELATÓRIO FINAL Nº 1 / 2024 SGG/GECI-21173**

### **SONDAGEM DE MERCADO**

Projeto de implantação de um sistema de videomonitoramento com Inteligência Artificial a partir da instalação de câmeras em vias e locais públicos, na Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal (Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás), Goiânia (região da 44) e cidade de Goiás.

#### **1) Objetivo**

O Edital de Chamamento Público para Sondagem de Mercado tem o objetivo de convidar as pessoas jurídicas interessadas, observadas as condições de participação, para colaborar na sondagem de mercado sobre o projeto de Videomonitoramento com Inteligência Artificial, voltado a atender as demandas da segurança pública, buscando oferecer soluções inovadoras, utilizando tecnologias de última geração em câmeras e softwares de inteligência de monitoramento, de forma integrada, objetivando otimizar os indicadores de segurança e qualidade da prestação do serviço público. O projeto visa a instalação de 564 câmeras em vias e locais públicos, distribuídas em 219 pontos; instalação de 04 (quatro) Centros Integrados de Inteligência, Comando e Controle, nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Formosa, Luziânia e cidade de Goiás; modernização do CIICC localizado no município de Goiânia, que representa a Central Principal de Videomonitoramento do estado de Goiás, e, por fim, a integração dos novos CIICCs à Central

Principal de Videomonitoramento em Goiânia, para compartilhamento de dados, em tempo real, integrações sistêmicas e possíveis tomadas de decisões.

A clareza na definição da plataforma de gerenciamento de vídeo e a adequação da infraestrutura são essenciais, incluindo o uso de IA.

Para tanto, foram realizadas reuniões individuais, visando ao levantamento da opinião dos interessados a respeito dos aspectos fundamentais a serem considerados pela Secretaria-Geral de Governo – SGG.

Mais especificamente, buscou-se durante a sondagem: 1. conferir espaço para que fornecedores e outros interessados qualificados contribuam para a discussão do projeto; e 2. levantamento de principais riscos, pontos críticos, restrições regulatórias, inovações ou alternativas técnicas, e potenciais barreiras de entrada à participação em eventual certame licitatório.

Durante a sondagem, oito empresas solicitaram agendamento para reunião, das quais sete compareceram, fazendo contribuições e sugestões técnicas e operacionais. Essas contribuições serão discutidas com a equipe técnica envolvida no projeto para a atualização do estudo técnico preliminar e construção do termo de referência.

## **2) Principais temas abordados nas reuniões**

Os principais temas abordados em reunião foram:

- Câmeras;
- Integração;
- Software;
- Armazenamento;
- Servidor;
- Suporte e Manutenção;
- Caixa Hermética;
- Poste;

- Infraestrutura;
- Conectividade;
- Ledwall; e
- Dúvidas gerais.

## **2.1. Câmeras**

Especificações técnicas: Foi sugerido reduzir o detalhamento das especificações técnicas e focar mais na funcionalidade essencial. Também houve sugestões para incluir o suporte à diversos tipos de placas e analíticos.

Integração: A importância de garantir a interoperabilidade e flexibilidade entre diferentes sistemas também foi destacada, com questionamentos sobre a integração de múltiplos formatos de arquivos.

## **2.2. Segurança e Armazenamento**

Defesa contra Phishing e DDoS: Sugeriram retirar essas exigências das câmeras, pois seriam mais eficazes se implementadas em um firewall robusto.

Criptografia e Exportação de Dados: Houve questionamentos sobre a necessidade de criptografia adicional para vídeos, além de esclarecimentos sobre a exportação de imagens em formatos específicos.

## **2.3. Tecnologia e Infraestrutura**

Hardware e Software: Questionaram a definição da Plataforma de Gerenciamento de Vídeo e sugeriram permitir o uso de hardwares/appliances de IA para analíticos.

Infraestrutura Física: Foi questionada a disponibilidade e adequação dos espaços físicos para instalação, bem como a necessidade de caixas herméticas externas.

## **2.4. Contratos e Pagamentos**

Precificação e Aportes: foi sugerida a possibilidade de um pagamento no início da implantação para minimizar os custos financeiros do projeto.

Comodato e Empréstimo: Houve questionamentos sobre a possibilidade de contratos de comodato ou empréstimo gratuito dos bens.

## **2.5. Requisitos Técnicos**

Capacidade Técnica: Recomendou-se exigir um atestado de capacidade técnica para instalações em ambientes urbanos, dada a complexidade e diferenças em relação a instalações internas.

Redundância e *Backup*: Foi enfatizada a necessidade de suportar múltiplos fluxos de vídeo para garantir redundância, *backup* em tempo real, e melhor gerenciamento.

## **3) Conclusão**

A sondagem de mercado desempenhou um papel crucial no apoio ao Governo do Estado de Goiás, auxiliando no aperfeiçoamento do modelo de contratação e das especificações técnicas, visando ampliar a eficiência, segurança e adaptabilidade do sistema de videomonitoramento com inteligência artificial.

Não obstante, a sondagem permitiu que as empresas fornecessem contribuições sobre diversos pontos-chaves do projeto, com suas perspectivas e sugestões para os desafios que o projeto almeja solucionar.

Por fim, a Gerência de Cidades Inteligentes, por meio de sua equipe técnica responsável, se compromete a analisar todas as pontuações feitas pelos fornecedores, de modo a garantir que o projeto atinja seus objetivos de maneira eficaz, oferecendo soluções inovadoras e robustas para a segurança pública.

**Rayane Araújo Lima Seraphim**  
Gerente de Cidades Inteligentes

**Renato Rodrigues de Lyra**  
Subsecretário de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes

GOIANIA, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES DE LYRA, Subsecretário (a)**, em 08/07/2024, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE ARAUJO LIMA SERAPHIM, Gerente**, em 08/07/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62288293** e o código CRC **CFB081BB**.

GERÊNCIA DE CIDADES INTELIGENTES  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR -  
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202418037005227



SEI 62288293